



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoibadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-3281-2775

Site: www.camaradearacoibadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-3281-5074

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

ATO DA MESA Nº 013 /21

- Considerando que o Governo de São Paulo prorrogou por mais duas semanas a fase de transição do Plano SP;
- Considerando que as restrições da fase de transição do Plano São Paulo perdurarão até o dia 14 de junho de 2.021;
- Considerando a recomendação de se aplicar o sistema de teletrabalho/home office, nas repartições da administração pública;
- Considerando o escalonamento do horário para o transporte coletivo;
- Considerando orientação de autoridades médicas da necessidade do emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública fim de evitar a disseminação da doença;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Definir o regime de revezamento e de Teletrabalho/Home Office aos servidores da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, para o período compreendido entre os dias 01 e 14 de junho de 2.021.

Artigo 2º - O revezamento dos servidores do Órgão se dará da seguinte forma:

- Secretário Geral do Legislativo, Senhor Felipe Arrigatto Gonçalves:

- Dias 7 e 14/06: das 15 horas até o término da Sessão Ordinária;
- Dias 1, 2, 8, 9, 10 e 11/06: Das 08:00 às 12:30 hs;

- Auxiliar de Serviços, Senhor Willians Zaize Sousa:

- Dias 1 e 02/06: Das 12:30 às 17:00 hs;
- Dia 07/06: Das 8:00 às 12:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs;



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoibadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-3281-2775

Site: www.camaradearacoibadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-3281-5074

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

- Dias 08, 10, 11 e 14/06: Das 8:00 às 12:30 hs;

- Motorista, Senhor Márcio Doniseti Mariano:

- Dias 01, 02, 07, 08, 09, 10, 11 e 14/06: Das 12:30 às 17:00 hs;

- Assistente Legislativo, Senhora Luciene Lourenço de Melo:

- Dias 01 e 02/06: Das 08:00 às 12:30 hs;
- Dias 08, 10, 11 e 14/06: Das 12:30 às 17:00 hs;
- Dia 09/06: Das 8:00 às 12:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs;

- Agente de Limpeza do Legislativo, Senhora Marta Vieira de Freitas:

- Dia 02/06: Das 07:00 às 12:00 hs;
- Dias 07 a 14/06: Das 12:30 às 17:00 hs;

- Agente de Limpeza do Legislativo, Senhora Lílian Regina Campos:

- Dias 07 a 14/06: Das 7:00 às 11:30 hs;

- Assessor Jurídico, Senhor Márcio Bossolan:

- Dias 07 e 14/06: Das 16:30 às 20:30 hs;
- Dias 02, 09 e 11/06: Das 08:30 às 12:30 hs;

- Contador, Senhor Maurício de Carvalho Ribeiro:

- Dia 07/06: Das 14:30 às 19:00 hs;
- Dias 01, 08 e 10/06: Das 8:00 às 12:30 hs;
- Dia 14/06: Das 8:00 às 12:30 hs;

- Contador, Senhor João Batista Leite Neto:

- Dias 02, 07, 09 e 11/06: Das 8:00 às 12:30 hs;
- Dia 14/06: Das 14:30 às 19:00 hs;

- Estagiária, Senhorita Joyce Antunes Maciel:

- Dias 01, 07, 08, 10 e 14/06: Das 8:00 às 14:00 hs;

- Estagiária, Senhorita Beatriz Santos Flores:



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-3281-2775

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-3281-5074

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

- Dias 01, 02, 07, 09, 11 e 14/06: Das 10:00 às 16:00 hs;

Artigo 3º - Os servidores, enquanto não estiverem desempenhando suas funções dentro do recinto da Câmara, conforme escala acima, mas sim através de teletrabalho/home office, deverão manter seus meios de contato atualizados e disponíveis durante a jornada normal de trabalho, possibilitando o contato imediato virtual e de eventual comparecimento presencial, caso necessário.

Parágrafo Único – Aos servidores que trabalharão em regime de teletrabalho/home office, fica franqueado o livre acesso às dependências da Câmara, para fins de tramitação de documentos.

Artigo 4º - Fica o veículo oficial da Câmara, à disposição dos Senhores Vereadores, para fins de atendimentos de urgência relacionados à pandemia.

Artigo 5º - Deverão ser comunicados os Servidores e Vereadores do presente Ato, bem como ser dada ciência a todos os demais interessados, através de publicação no site e átrio desta Casa de Leis.

Artigo 6º - O presente Ato vigorará no período compreendido entre 07 e 14/06/21, podendo ser prorrogado através de novo Ato, dadas as circunstâncias que se apresentarem com relação à pandemia e se assim entender a Mesa Diretora, revogadas as disposições em contrário.

Aracoiaba da Serra, 31 de Maio de 2.021.

VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA
PRESIDENTE


RICHARDSON CORRÊA DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


JOÃO ROSA FILHO
2º SECRETÁRIO